SF/26589.45370-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Ilhas Canárias, Espanha, de 26/10/2026 a 29/10/2026, a fim de tomar parte nas reuniões de Comissões Permanentes e na Sessão Ordinária da Assebleia Parlamentar Euro Latina-Americana, Eurolat.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/10/2026 a 29/10/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2026.

Senador Humberto Costa
Senador

SF/26589.45370-50 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0546.2026-PRESID

Brasília, 15 de OUTUBRO de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Humberto Costa**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.199459/2026-71.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Sessão da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana/Eurolat, a ser realizada na cidade de Tenerife, nas Ilhas Canárias-Espanha, no período de **26 a 29 de outubro de 2026**, nos termos do Ofício n° 021/2026-SGVPRES e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal